

Foi aprovado em primeira votação na Câmara Municipal de São Paulo, dia 17 de outubro, o projeto de lei 665/07, de autoria do vereador Roberto Tripoli (PV), que dispõe sobre a exclusão dos veículos utilizados por médicos veterinários, laboratórios veterinários de análises, clínicas veterinárias e hospitais veterinários da restrição determinada pelo Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo (Rodízio). A proposta foi elaborada por Tripoli atendendo reivindicação da classe, apresentada ao vereador pelo presidente do CRMV-SP, Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. (

[Conheça o projeto, na íntegra](#)

).